

agência portuguesa  
do ambiente

Camara Municipal de Tavira  
Praça da Republica  
Tavira  
8800-901 - TAVIRA

S/ referência

Data

N/ referência

Data

**S046122-202508-DCOM.DCA**

**Assunto:** Central Solar Fotovoltaica de Terra Ruiva e Linha Elétrica Aérea a 60 kV de ligação à Subestação de Tavira - Consulta Pública - PDA261

Encontra-se a decorrer nesta Agência, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro, a Proposta de Definição de Âmbito do Projeto "Central Solar Fotovoltaica de Terra Ruiva e Linha Elétrica Aérea a 60 kV de ligação à Subestação de Tavira".

Tendo como objetivo garantir o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 15 dias úteis, de 14 de agosto a 4 de setembro de 2025, a documentação encontra-se disponível no portal Participa (<http://participa.pt/>), que pode, também, ser acedido em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal participa.pt

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento de Comunicação  
e Cidadania Ambiental

Francisco Teixeira

(No uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 9038/2025,  
publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 147/2025, de 01 de agosto)

Anexos: Edital

RMC



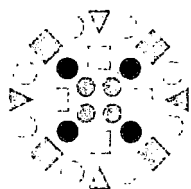
REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Ap. 7585 – 2610-124 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) – <http://apambiente.pt>

agência portuguesa  
do ambiente

Edital n.º S046119-202508-Edital nº-000110-

DCOM.DCA

Processo n.º PDA261

## Consulta pública

|                    |                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto</b>     | <b>Central Solar Fotovoltaica de Terra Ruiva e Linha Elétrica Aérea a 60 kV de ligação à Subestação de Tavira</b> |
| <b>Proponente</b>  | <b>C. Solar NE14 Brinqureira, S.A.</b>                                                                            |
| <b>Licenciador</b> | <b>Direção Geral de Energia e Geologia</b>                                                                        |
| <b>Localização</b> | <b>Tavira</b>                                                                                                     |

Encontra-se a decorrer nesta agência, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 151-B/2017 de 11 de dezembro, o processo de Proposta de Definição de Âmbito do projeto **"Central Solar Fotovoltaica de Terra Ruiva e Linha Elétrica Aérea a 60 kV de ligação à Subestação de Tavira"**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), informa que os elementos constantes da proposta de Definição de Âmbito se encontram disponíveis, para consulta, durante 15 dias úteis de 14 de agosto a 4 de setembro de 2025, no portal Participa (<http://participa.pt/>), que pode, também, ser acedido em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal [participa.pt](http://participa.pt).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e, contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 151-B/2017 de 11 de dezembro.

Amadora, 11 de agosto de 2025

O Diretor do Departamento de Comunicação  
e Cidadania Ambiental da APA,

Francisco Teixeira

**apambiente.pt**